

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 460
DE 23 DE JULHO DE 2026**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se, especialmente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "ÚNICO – Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do reajuste do Auxílio-Alimentação dos empregados do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, situados em Porto Alegre, para o período 2026/2027". A reunião foi Presidida por Eliane Aparecida da Cruz (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Edimar Luz, Eduardo de Carvalho Cavalcanti Florio, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel. Em observância ao disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: "Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno". Aberta a sessão, passou-se imediatamente à análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do reajuste do Auxílio-Alimentação dos empregados do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, situados em Porto Alegre, para o período "2026/2027",

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:

ÚNICO – Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata do reajuste do Auxílio-Alimentação dos empregados do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, situados em Porto Alegre, para o período 2026/2027, pela aprovação da proposta ora analisada.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração do GHC